

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e dezoito minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a presidência do Vereador Sóstenes Da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto De Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro De Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democratas: Fabio Rodrigues Da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. Lido o Ofício nº 07/2023/GP/CMPB, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, convocando a 1ª Sessão Extraordinária. Dispensada a leitura das Atas da 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Sessões Extraordinárias, ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 66/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.488/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Lido o Ofício nº 01/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.489/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.490/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 02/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.491/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 825.072,37 (oitocentos e vinte e cinco mil e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) – Secretaria Municipal de Educação. Lido o Projeto de Lei nº 3.492/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 82/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito Municipal.





Lido o Projeto de Lei nº 3.494/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 56 da lei municipal nº 2.250/2016, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e rural do município de Pimenta Bueno RO e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade dos presentes. Lido o Projeto de Lei nº 3.493/2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede auxílio-transporte aos servidores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Lido o Projeto de Resolução nº 563/2023, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, que dá nova redação ao art. 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, alterando o horário das Sessões Legislativas Ordinárias. O Presidente encaminhou os projetos ora lidos para a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e emissão parecer. Lida a Ordem do Dia. O Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Gerson Pinheiro Nogueira. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e trinta e um minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na 1ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte e quatro de fevereiro deste ano, ou extraordinariamente se necessário, e eu Vereador Sérgio Aparecido Tobias, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES
PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
VICE-PRESIDENTE

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
1º SECRETÁRIO

JULIO COELHO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	01	31/01/2023

ID: **594502**

CRC: **3C32D676**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **31/01/2023 10:05:08** Finalização: **06/02/2023 09:34:39**

Processo



Documento



MD5: **CC69A22EA37A8D88E9CCE100EA5D5220**

SHA256: **0D392A09EE495E846B1DBD9E9CA791DBF0E5AA25C16C0612AD6EA2D90973DAEB**

Súmula/Objeto:

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	31/01/2023 10:06:21
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	31/01/2023 10:07:46
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	06/02/2023 12:10:29
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	06/02/2023 12:23:17
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	06/02/2023 12:28:53
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	06/02/2023 13:39:44
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 594502 e o CRC 3C32D676.